



REITORIA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2012 – PROEC/UENP**

O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Rogério Barbosa Macedo, nomeado pela Portaria 01/2011, de 03 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

**RESOLVE**

Instruir as Comissões de Extensão dos *Campi* da UENP quanto aos procedimentos para registro de PROGRAMA DE EXTENSÃO, conforme informações a seguir.

1. A tramitação de Programas de Extensão é a mesma utilizada para projetos, conforme Res. Nº 29/2011;

2. Devido a não existência de um campo exclusivo para Programas de Extensão no SECAPEE, a proposta deverá ser redigida em formulário próprio, cedido pela PROEC, no qual constam os seguintes itens: *Título; Coordenador; Centro/Campus; Área do Conhecimento; Linha de Extensão; Período de Realização; Público-Beneficiário; Parcerias; Justificativa; Fundamentação Teórica; Objetivos (geral e específicos); Eixos Temáticos ou Projetos Vinculados; Metodologia e Avaliação; Relação Ensino, Pesquisa e Extensão; Referências Bibliográficas; Equipe de Execução; Cronograma de Atividades e Orçamento;*

3. Na tramitação de projetos que pretendem se vincular a um Programa de Extensão, a apreciação e aprovação pelo Conselho de Centro deverá ser precedida de consulta ao coordenador do respectivo Programa.

Publique-se

Cumpra-se

Jacarezinho, 18 de maio de 2012



Prof. Dr. Rogério Barbosa Macedo  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura